



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 056, DE 05 DE MAIO DE 2025.

## “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 239/2025, protocolado em 21 de março de 2025;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO**, matrícula **01.397-24**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 12 de março de 2024 a 11 de março de 2025, com direito a gozo no período de 05 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**

Presidente